

Imprensa Oficial



Ano 7 - Edição CCV

Itapeçerica da Serra, 29 de Fevereiro de 2016

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

Fone: 4668-9000

DECRETO Nº 2.552, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.120, de 25 de novembro de 1999, alterada pelas Leis nº 1.338, de 4 de julho de 2002 e nº 1.854, de 11 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os valores constantes da Cláusula IV do Termo de Convênio vigente entre a Municipalidade e as Associações de Pais e Mestres, reajustados em quatro vírgula dezoito por cento, de acordo com a variação do INPC/IBGE no período de julho a dezembro de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Itapeçerica da Serra, 12 de fevereiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.553, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.354, de 25 de setembro de 2002, alterada pela Lei nº 2.221, de 26 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os valores constantes da Cláusula IV do Termo de Convênio vigente entre a Municipalidade e as Associações de Pais e Mestres, reajustados em quatro vírgula dezoito por cento, de acordo com a variação do INPC/IBGE no período de julho a dezembro de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Itapeçerica da Serra, 12 de fevereiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.554, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA A SENHORA GIOVANDE DO CARMO MASCARENHAS, RESIDENTE NA RUA

MIRANGABA, 1.616 – JARDIM ITAPEÇERICA – ITAPEÇERICA DA SERRA – SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Giovande do Carmo Mascarenhas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.862.667-8 e inscrita no CPF/MF nº 155.598.418-54, que reside em área de inundação conforme parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 700,00 (setecentos reais) para a família da Senhora Giovande do Carmo Mascarenhas, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5005.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de doze meses, a contar de 2 de março de 2016.

Art. 5º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 7º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 15 de fevereiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 2.555, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA TRÊS FAMÍLIAS DO LOTEAMENTO PARQUE HORIZONTE AZUL – ITAPEÇERICA DA SERRA – SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais;

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo das famílias abaixo relacionadas, que ficaram desabrigadas em virtude de residirem em imóveis onde foi constatado risco aos habitantes, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, conforme Auto de Interdição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

I – Senhora Madalena Maria de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.638.963-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.744.208-06, residente na Rua Marginal, 32 – Jardim Horizonte Azul;

II – Senhora Iraide Souza Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.449.582-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 342.620.768-06, residente na Rua Marginal, 32 – Jardim Horizonte Azul; e

III – Senhor Wagner Pereira Quaresma, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.083.411-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.513.008-1, residente na Rua Marginal, 32 – Jardim Horizonte Azul.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada família, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a Dotação Orçamentária nº 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5005 2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de seis meses, a contar de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 5º As famílias deverão apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º As famílias deverão apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 7º Deverão ser mantidos pelas famílias o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial será cancelado.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 15 de fevereiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 2.556, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA A SENHORA ROSANA MARIA FERREIRA VAZ, RESIDENTE NA RUA CHILE, 7A – SÍTIO SERRA LINDA – ITAPEÇERICA DA SERRA – SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar o valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Rosana Maria Ferreira Vaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.302.103-5 e inscrita no CPF/MF nº 325.446.558-01, que ficou desabrigada em virtude de riscos aos habitantes do imóvel, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, existindo risco iminente de morte, conforme vistoria efetivada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família da Senhora Rosana Maria Ferreira Vaz, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo pagamento em até dez dias úteis, após a entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5005.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de seis meses, a contar de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 5º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 7º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra,
16 de fevereiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 2.556, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA A SENHORA ROSANA MARIA FERREIRA VAZ, RESIDENTE NA RUA CHILE, 7A – SÍTIO SERRA LINDA – ITAPEVERICA DA SERRA – SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar o valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Rosana Maria Ferreira Vaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.302.103-5 e inscrita no CPF/MF nº 325.446.558-01, que ficou desabrigada em virtude de riscos aos habitantes do imóvel, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, existindo risco iminente de morte, conforme vistoria efetivada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º O Auxílio Moradia

Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família da Senhora Rosana Maria Ferreira Vaz, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo pagamento em até dez dias úteis, após a entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5005.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de seis meses, a contar de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 5º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 7º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 16 de fevereiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 072/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 04 de janeiro de 2016, os funcionários: MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO, Secretário Municipal, EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA, designada na função gratificada de Diretor de Departamento, e GABRIEL WEISHAUPT DO NASCIMENTO, designado na função gratificada de Chefe de Divisão, como PREGOEIROS, dos processos licitatórios realizados pelo Departamento de Suprimentos, na modalidade Pregão, para o exercício de 2016.

Fica Designado o servidor Sr. MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO, Secretário Municipal, para desenvolver as atribuições contidas no artigo 3º, inciso I da Lei Federal 10520/2002, dando-lhe competência para figurar como signatário dos Editais das Licitações realizadas na modalidade Pregão Presencial.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 073/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 04 de janeiro de 2016, os funcionários: SIMONE CREMM, Administrador, MARCIA REGINA DE ASSIS SANTOS, Administrador, HIGOR PUPPIM SILVA, Chefe de Divisão, MARCIA OLIVEIRA DA SILVA, Comprador, REGINALDO DACIO DOMINGUES, Chefe de Serviço e VALDELINA INOCENCIA SANTOS GOMES, Auxiliar Administrativo para comporem a EQUIPE DE APOIO PARA OS PREGÕES PRESENCIAIS, para o exercício de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº074/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 04 de janeiro de 2016, os funcionários, Srs: MARIA ANDREA MACIEL DOMINGUES, Administrador, VALÉRIA ALVES DE SOUZA, Assessor Técnico e FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Comprador para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES para o exercício de 2016, com todos os direitos, deveres e obrigações.

NOMEIA ainda os funcionários: MARCIA REGINA DE ASSIS SANTOS, Administrador e MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA, Comprador como suplentes, para substituição de quaisquer dos titulares, no caso de impedimento temporário.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 075/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 04 de janeiro de 2016, os funcionários: ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO, Chefe de Divisão, NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO, Chefe de Serviço, RONALDO DOS SANTOS SILVA, Coletor de Lixo e como suplentes os Srs: REGINALDO DACIO DOMINGUES, Chefe de Serviço e VALDELINA INOCENCIA SANTOS GOMES, Auxiliar Administrativo, para comporem a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE VALOR SUPERIOR A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) para o exercício de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 076/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 06 de janeiro de 2016 a Portaria 2743/2015, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde do funcionário, Sr. FLAVIO SOUZACOSTA.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 077/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 30 (trinta) dias a partir de 14 de dezembro de 2015 a Portaria 2905/2015, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ELISA YAEMI KANEGAE SOARES.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 078/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 87 (oitenta e sete) dias a partir de 04 de dezembro de 2015 a Portaria 2636/2015, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ANTONIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 079/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 85 (oitenta e cinco) dias a partir de 11 de dezembro de 2015 a Portaria 2478/2015, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde do funcionário, Sr. CASSIO KELDZ VERGUEIRO.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 080/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 14 (catorze) dias a partir de 03 de dezembro de 2015 a Portaria 2670/2015, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. CELENE MARCIA COSTA.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

ERRATA: O ano correto das edições 202, 203 e 204 é 2016

Imprensa Oficial | Itapeverica da Serra
Expediente: _____
Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra

Prefeito: Amarildo Gonçalves - Chuvisco
Vice-Prefeita: Regina Corsini

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390
E-mail: imprensa.oficial@itapeverica.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001/2016 – G.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013- G.R.H

CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE IS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Homologação 005/2013– G.R.H

CONVOCA o candidato (as) aprovados (as) para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da seguinte unidade e áreas, a saber:

UBS Parque Paraíso

Área 03 – Micro Área 02

Classificação	Nome	RG
1º	Lucinalva Machado Lima	6.482.641

Área 03 – Micro Área 03

Classificação	Nome	RG
1º	Celia Aparecida Burgos	17.469.172-5

Área 03 – Micro Área 05

Classificação	Nome	RG
1º	Claudia Simone de Aguiar Leme	54.211.511-1

Área 03 – Micro Área 07

Classificação	Nome	RG
1º	Aline de Almeida Amorim	43.756.229-3

Área 03 – Micro Área 08

Classificação	Nome	RG
1º	Sandra Cecilia Antonelli da Silva	15.732.998-7

Área 03 – Micro Área 09

Classificação	Nome	RG
1º	Anderson Mendes	9105028931

Área 03 – Micro Área 10

Classificação	Nome	RG
1º	Maria Rozilende Vieira Soares	21.963.038-0

Área 03 – Micro Área 12

Classificação	Nome	RG
1º	Lucineide de Fátima de Aquino	42.654.613-1

O Candidato deverá comparecer no dia 23/02/2015 **as 10:00**, na Gerencia de Recursos Humanos da Autarquia de Saúde IS situada à Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 – Centro – Itapecerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação. Para o emprego de ACS (Agente Comunitário Saúde).

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Autarquia e publicado na Imprensa Oficial.

Itapecerica da Serra (SP) 16 de Fevereiro de 2015.

JOSE DE MORAES
Superintendente - Saúde - IS

DECRETO Nº 2.541 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

ISPÔE SOBRE O AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA NOVENTA E NOVE FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS NAS ÁREAS APONTADAS NO DECRETO Nº 2.540/2015, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – SP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais;

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal; e

Considerando que a situação emergencial persiste em relação a tais famílias,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo das famílias relacionadas no Anexo I, que ficaram desabrigadas em virtude de residirem em imóveis de risco, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, existindo risco iminente de morte, conforme vistoria efetivada pela Secretaria Municipal de Defesa Civil diante da situação de emergência disposta no Decreto nº 2.540, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º O benefício será destinado as famílias previamente cadastradas, conforme Anexo 1.

Art. 3º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada família, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo pagamento em até dez dias úteis, após a entrega da documentação listada no art. 6º.

Art. 4º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.15-16.122.5005.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º Será oferecido o Auxílio Moradia pelo período de um mês, podendo este ser prorrogado.

Art. 6º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG e número de conta bancária.

Art. 7º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 29 de dezembro de 2015

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ANEXO I - RELAÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIARIAS MIRANTE DA LAGOA

	1º RESPONSÁVEL	CPF
1	ALINE CANDIDA DA SILVA	314.251.398-17
2	ANA PAULA MARINHO	270.516.588-67
3	ANNE CAROLINE SANTOS CARNEIRO	434.626.458-11
4	ANTONIO APARECIDO BRITO DA SILVA	269.415.348-85
5	ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS REIS	051.908.878-63
6	AUGUSTO ALVES DA SILVA	074.434.985-00
7	BENEDITA MOREIRA	096.437.308-40
8	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	415.397.428-87
9	BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA	412.368.468-85
10	BRUNO MIRANDA GOES	429.868.638-84
11	CARLOS DO CARMO	147.718.248-94
12	CARLOS JOSÉ DA SILVA	350.815.728-88
13	CELIO ANTONIO STUMER JUNIOR	146.012.808-77
14	CLAUDIANE DA SILVA COSTA	048.460.463-54
15	DANIELE AP CONCEIÇÃO REMIGIO	362.484.558-64
16	DANUCIELA SOARES DOS SANTOS ARAUJO	339.903.598-51
17	DAVI MACHADO RAMOS	349.898.498-50
18	DAVID GABRIEL BRAZ	274.979.528-11
19	DIOGO DIAS CORREIA	392.781.848-88
20	DOMINGOS BRITO DA SILVA	259.502.888-07



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

21	EDILENE LIMA SANTOS	326.672.438-03
22	EDILEUZA APARECIDA DA LOMBA	270.443.928-00
23	EDNA APARECIDA SEIXAS	354.671.568-37
24	EDUARDO HENRIQUE SANTANA PEREZ	221.800.0078-11
25	ELIANE SANTANA SENA	178.098.548-79
26	EVA DEBORA DE ANDRADE SILVA	329.192.688-99
27	FERNANDO SOARES DE SESOS	328.546.108-06
28	FLAVIANA SANTOS ANTUNES	068.626.605-00
29	FRANCISCO VELTA GAIA	111.449.328-74
30	GENESIO BERNARDO SANTOS	
31	GILBERTO GOMES COSTA	822.220.536-68
32	GONÇALO DE SOUZA SILVA	022.810.514-53
33	HAILTON BRITO DA SILVA	286.132.318-37
34	IRACI SANTOS REIS	077.074.918-66
35	ISABEL ROSA DE JESUS ALMEIDA	130.538.788-01
36	ISMILE TATIELE ROCHA NASCIMENTO	310.465.748-33
37	IVAN BELMIRO DA SILVA	074.841.098-86
38	JACENIR PEREIRA DA SILVA	280.350.438-38
39	JENIFFER KETHILIN BECARI	389.738.928-27
40	JOÃO EUDES DA SILVA CARNEIRO	229.581.003-59
41	JOÃO EUDES SIQUEIRA LUNA	046.353.873-05
42	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	530.323.145-34
43	JOSÉ BENEDITO GONÇALVES	053.564.978-90
44	JOSÉ EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA	312.865.138-80
45	JOSÉ FERREIRA SANTOS BARBOSA	422.211.533-91
46	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA CRUZ	307.702.288-52
47	JOSELITO DIAS CORREIA	079.413.128-08
48	JOSEMAR FERREIRA DOS SANTOS	440.631.828-35
49	JULIANA SALVADOR PEREIRA	350.106.618-02
50	LEANDRO JOAQUIM DA CRUZ	346.943.148-58
51	LUCILENE DE SOUZA	124.138.248-47
52	MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	288.443.528-00
53	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	061.315.948-99
54	MARIA DE LOURDES DA SILVA	255.525.238-06
55	MARIA TEREZA COSTA SALVADOR	343.945.515-8
56	MARILZA FERREIRA DE CASTRO SANTOS	129.705.988-33
57	MARISTELA PERIR LIMA SANTOS	429.414.358-40
58	NAILSON CORREIO ALBUQUERQUE	439.116.335-72
59	NEIDE COSTA	294.725.068-01
60	OTAVIO LUIZ CAVALCANTI	
61	PATRICIA AP DE LIMA P ALBUQUERQUE	298.763.288-67
62	PAULO SERGIO DE LIMA JUNIOR	405.655.988-05
63	RAILDA SENA SANTANA	136.457.088-20
64	RICARDO BRANDÃO DO NASCIMENTO	426.578.338-45
65	RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	235.918.068-11
66	RICARDO MACHADO RAMOS	235.148.138-50
67	RITA DE CASSIA SILES DE PAULA	435.324.308-00
68	ROBERTO BENEDITO DO NASCIMENTO	274.393.988-58
69	ROBERTO CUSTODIO	058.147.598-44

70	SAFATIAS CARVALHO AGOSTINHO	385.143.928-75
71	SORAYA SILVA CAMPOS	822.271.366-34
72	VALDIR BRITO DA SILVA	390.649.168-45
73	VERA LUCIA BEZERRA DE ASSIS	816.472.044-53
74	WESLEY JOSÉ DA SILVA	419.742.158-30

JARDIM PARAÍSO

1	EVERTON DE SOUZA LOPES	688.092.632-00
2	ARIANE DE SOUSA	310.980.035-52
3	JAQUELINE BRANDAO DA SILVA	396.576.248-60
4	ANTONIA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA	192.821.478-94
5	RODRIGO APARECIDO MACHADO	
6	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	237.349.066-87
7	MARIA JOSE MIRANDA	
8	MARTA MIRANDA DE SOUZA	
9	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	
10	CAMILA RAMOS SANTOS	
11	WASHINGTON LIMA SANTOS	029.706.797-44
12	INES CALISTO CARNEIRO	380.592.038-51
13	THIAGO DE CAMARGO	
14	JOSE EDUARDO DE SOUZA	946.725.553-72

JORGE FADLO

1	JOAB HENRIQUE DE SOUZA	322.961.398-84
2	ANTONIA AMARA DE SOUZA	
3	LINDAURA BATISTA	
4	GRACIELE BATISTA	
5	LUCAS DE SOUZA BATISTA	
6	LEONARDO ARAUJO	
7	SANTOS RODRIGUES FERREIRA	

8	MARIA ELENITA LOPES FELIX DA SILVA	
9	AFONSO ALVES	
10	MICHELY VALERIA DA CONCEIÇÃO	
11	CRISTIANE DA ROCHA SOUSA	279.714.018-41

REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE TER SIDO CONSTATADO DIVERGÊNCIAS NO QUADRO PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº CCIII, 30/01/2016, PÁGINA 31

RREO - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								Em reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)					
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	10.400,00	10.327,64	72,36					
Receita de Alienacao de Bens Moveis	6.500,00	6.500,00	0,00					
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00					
Rendimento de Aplicacao Financeira	3.900,00	3.827,64	72,36					
DESPEAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	44.178,40	0,00	0,00	44.178,40	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	44.178,40	0,00	0,00	44.178,40	0,00	0,00	
Investimentos	*	44.178,40	0,00	0,00	44.178,40	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2014 (h)		EXERCICIO 2015 (i) = (Ib) - (Iie + IIf)		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)			
VALOR (III)	44.240,21		10.327,64		54.567,85			

CONAM 3.1-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 03/FEV/2016 e hora de emissao 17:12
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE TER SIDO CONSTATADO DIVERGÊNCIAS NO QUADRO PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº CCIII, 30/01/2016, PÁGINA 24

RREO - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2014 (a)	Em SET-OUT/2015 (b)	Em NOV-DEZ/2015 (c)
Divida Consolidada (I)	14.201.824,07	16.318.828,56	15.591.281,28
Deducoes (II)	78.660.173,41	79.333.192,78	62.516.535,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	87.318.773,99	79.194.766,82	67.594.215,48
Demais Haveres Financeiros	176.494,73	146.189,90	3.875.868,78
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	8.835.095,31	7.763,94	8.953.548,83
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-64.458.349,34	-63.014.364,22	-52.797.706,52
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	1.196.688,86		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-65.655.038,20	-63.014.364,22	-46.925.254,15
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA		
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Valor		16.089.110,07	18.729.784,05
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			2.048.000,00
REGIME PREVIDENCIARIO			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2014 (a)	Em SET-OUT/2015 (b)	Em NOV-DEZ/2015 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	7.085.859,88	7.085.859,88	9.186.321,91
Passivo Atuarial	7.085.859,88	7.085.859,88	9.186.321,91
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)	9.201.825,01	18.765.296,92	23.256.381,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	47.556,52	95.839,05	
Investimentos	9.154.268,49	18.669.457,87	23.272.356,66
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			15.975,38
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-2.115.965,13	-11.679.437,04	-14.070.059,37
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-2.115.965,13	-11.679.437,04	-14.070.059,37

CONAM 3.3-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 04/FEV/2016 e hora de emissao 14:33

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

NOTAS:

1. Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

2. Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

3. Para o exercicio de 2014 nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos do PNAFM, conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes. A partir do exercicio de 2015 o valor do PNAFM passara a compor a linha de Divida Consolidada.

Segue Quadro Demonstrativo com o valor do PNAFM:

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2014 (a)	Em SET-OUT/2015 (b)	Em NOV-DEZ/2015 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica -PNAFM	4.269.124,60	3.774.557,10	3.137.034,88



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência : JANEIRO a DEZEMBRO/2015 - 3o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		163.539.138,19	49,54	
Limite Máximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >		198.041.023,07	60,00	
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >		188.138.971,89	57,00	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Liquida		-46.925.254,15	-14,21	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		396.082.046,14	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		72.615.041,79	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operacoes de Credito Internas e Externas		0,00	0,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas		52.810.939,48	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita		23.104.786,02	7,00	
RESTOS A PAGAR		INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	
Valor Total		12.805.804,68	54.106.544,09	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 15/FEV/2016 e hora de emissao 14:54

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2015 - 3o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.	
		(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		169.678.064,67		
Pessoal Ativo		164.071.659,52		
Pessoal Inativo e Pensionistas		5.525.030,15		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)		81.375,00		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)		6.138.926,48		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		853.637,75		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		364.587,36		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		4.920.701,37		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		4.920.701,37		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		163.539.138,19	0,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		330.068.371,79	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIIb)		163.539.138,19	49,54	
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		198.041.023,07	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)		188.138.971,89	57,00	
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		178.236.920,76	54,00	

CONAM 3.4-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 15/FEV/2016 e hora de emissao 14:52

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classificacoes Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenciario).

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA - CONSOLIDADO											
RELATORIO DE GESTAO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2015											
R\$ 1,00											
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	CONAM	
		Restos a Pagar Anteriores (b)	Liquidados e Nao Pagos Do Exercicio (c)	Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exerc. Anteriores (d)	Demais Obrigacoes Financeiras (e)	EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO					
						Restos a Pagar					Restos a Pagar
TESOURO	5.832.628,28	2.314,90	1.935.563,58	615.420,56	0,00	3.279.329,24	2.765.958,27				
geral total	2.617.173,79	2.314,90	233.826,94	575.563,77	0,00	1.805.468,18	1.623.299,04				
alienacao de bens	48.067,85	0,00	0,00	0,00	0,00	48.067,85	44.178,40				
cide - contrib.de interv.no dominio economico	83.021,37	0,00	0,00	0,00	0,00	83.021,37	0,00				
educacao	1.052.605,95	0,00	343.626,43	36.256,79	0,00	672.722,73	456.336,95				
saude	435.922,17	0,00	1.025.598,07	0,00	0,00	-589.675,90	0,00				
transito	1.595.039,46	0,00	182.835,85	0,00	0,00	1.412.203,61	221.138,77				
assistencia social	797,69	0,00	149.676,29	3.600,00	0,00	-152.478,60	421.005,11				
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.589.372,12	6.846,45	1.207.612,34	23.335,63	0,00	4.351.577,70	1.059.614,59				
geral total	1.129.780,29	6.846,45	307.059,63	23.335,63	0,00	792.538,58	194.210,59				
educacao	186.724,22	0,00	0,00	0,00	0,00	186.724,22	0,00				
educacao - fundeb	4.142.385,25	0,00	805.352,38	0,00	0,00	3.337.032,87	863.141,89				
saude	435.922,17	0,00	60.743,88	0,00	0,00	11.407,25	0,00				
assistencia social	58.331,23	0,00	34.456,45	0,00	0,00	23.874,78	2.262,11				
RECURSOS PROPRIOS DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA - V	803.788,50	0,00	6.950,00	0,00	0,00	796.838,50	30.628,00				
geral total	221.950,59	0,00	6.950,00	0,00	0,00	215.000,59	12.080,00				
assistencia social	581.837,91	0,00	0,00	0,00	0,00	581.837,91	18.548,00				
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	9.260,42	0,00	458.199,41	-467.459,83	0,00				
saude	0,00	0,00	9.260,42	0,00	458.199,41	-467.459,83	0,00				
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	29.148.495,33	1.010.030,89	2.036.518,80	2.579.587,29	0,00	23.522.358,35	1.338.517,43				
geral total	18.286.126,70	0,00	53.981,42	2.229.846,78	0,00	16.002.298,50	637.762,24				
educacao	5.886.644,59	1.010.030,89	1.136.603,43	349.645,51	0,00	3.390.364,76	466.408,52				
saude	4.265.632,03	0,00	817.121,38	0,00	0,00	3.448.510,65	28.496,10				
assistencia social	710.092,01	0,00	28.812,57	95,00	0,00	681.184,44	205.850,57				
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	2.243,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,89	0,00				
saude	2.243,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,89	0,00				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	41.376.528,12	1.019.192,24	5.195.905,14	3.218.343,48	458.199,41	31.484.887,85	5.194.718,29		0,00		
TESOURO	26.180.175,07	71.125,00	2.667.326,45	60.046,49	760.020,89	22.621.656,24	7.611.086,39				
geral	26.180.175,07	71.125,00	2.667.326,45	60.046,49	760.020,89	22.621.656,24	7.611.086,39				
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	26.180.175,07	71.125,00	2.667.326,45	60.046,49	760.020,89	22.621.656,24	7.611.086,39		0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	67.556.703,19	1.090.317,24	7.863.231,59	3.278.389,97	1.218.220,30	54.106.544,09	12.805.804,68		0,00		
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES (1)	23.272.356,66	0,00	15.975,38	0,00	385,83	23.255.995,45	0,00				

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 15/FEV/2016 e hora de emissão 14:53
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

CONAM 3.4-2015

DECRETO Nº 2.557, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA O SENHOR ARCIDINO GOMES, RESIDENTE NA RUA MIRANGABA, 738 – JARDIM ITAPEKERICA – ITAPEKERICA DA SERRA – SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família do Senhor Arcidino Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.720.329-4 e inscrito no CPF/MF nº 140.715.778-78, que reside em área de inundação conforme parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 700,00 (setecentos reais) para a família do Senhor Arcidino Gomes, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5005.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de doze meses, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 5º A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapekerica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 7º Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapekerica da Serra, 22 de fevereiro de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEKERICA DA SERRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 546 e Auto de Imposição de Penalidade de Multa e Inutilização do Produto Série AF nº 000320 à Supermercado Castelo da Serra Ltda. CNPJ: 04.205.531/0001-71 em 18/02/2016. Cancelamento de Licença Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220807-158-000002-1-3 (Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente) à José Lindolfo da Silva Salgadinhos ME CNPJ: 00.860.169/0001-11 em 26/02/2016. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Raia Drogasil S/A Filial 313 nº 352220806-477-000018-1-3 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 05/02/2016 Responsável Técnico: Jenny Karina de Lima Freitas CRF/SP nº 70.510; à Raia Drogasil S/A nº 352220806-477-000063-1-9 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 16/02/2016 Responsável Técnico: Debora da Silva Sarmento David CRF/SP nº 62.294; à Umberto Hamada e Outros nº 352220806-109-000008-1-7 (Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente) em 12/02/2016; à Josenilton Gomes Pereira – ME nº 352220806-812-000001-1-6 (Controle de pragas urbanas) em 05/02/2016 Responsável Técnico: Marcelo Jose Camargo Ferreira CREA/SP nº 0601589775; à SP Group Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. – EPP nº 352220806-222-000002-1-3 (Fabricação de embalagens de material plástico) em 05/02/2016 Responsável Técnico: Antonio Celso do Nascimento CRQ/SP nº 04410421; à Clínica Brasileira de Psiquiatria Ltda. nº 352220806-871-000010-1-5 (Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes) em 05/02/2016 Responsável Técnico: Fernando Meinberg Mauad CRM/SP nº 123210; à Empresa de Luto Schunck Ltda. ME nº 352220806-960-000011-1-2 (Serviços de somatoconservação) em 22/02/2016 Responsável Técnico: Aloisio Garcia Gonzalez CRM/SP nº 38236; à Tem+Farma Drogaria Ltda. – ME 352220806-477-000050-1-0 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 19/02/2016 Responsável Técnico: Celso de Oliveira Junior CRF/SP nº 40.738; à Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda. nº 352220806-212-000002-1-3 (Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano) em 09/10/2015 Responsável Técnico: Cintia Bavaresco CRF/SP nº 30.778.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO DE SUBSÍDIO E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Exercício de 2015

Artigo 39º, Parágrafo 6º da Constituição Federal

(Com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998)

Espécie	Denominação	Referência	Salário R\$
Emprego	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1	898,28
Emprego	AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	12	1.426,68
Emprego	AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	12	1.426,68
Emprego	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	12	1.426,68
Emprego	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	1.055,60
Emprego	AUX DE SERV DE LIMP, MAN E CON DE AREAS PUBLICAS	1	898,28
Emprego	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	1.018,37
Emprego	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1	898,28
Emprego	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	1	898,28
Emprego	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	2	915,09
Emprego	BORRACHEIRO	3	955,92
Emprego	CARPINTEIRO	3	955,92
Emprego	COLETOR DE LIXO	1	898,28
Emprego	COMPRADOR	9	1.250,15
Emprego	COPEIRO	1	898,28
Emprego	COZINHEIRO	5	1.055,60
Emprego	DENTISTA	13	1.537,17
Emprego	DESENHISTA	9	1.250,15
Emprego	ELETRICISTA	3	955,92
Emprego	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL	5	1.055,60
Emprego	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	13	1.537,17
Emprego	FAXINEIRO	1	898,28
Emprego	FISIOTERAPEUTA	13	1.537,17
Emprego	FONOAUDIÓLOGO	13	1.537,17
Emprego	FUNILEIRO DE AUTOS	3	955,92
Emprego	GCM 2 CLASSE	10	1.277,76
Emprego	INSPETOR DE ALUNOS	4	1.018,37
Emprego	INSTRUTOR DE PRÁTICAS CORPORAIS	7	1.124,05
Emprego	INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE DE ARTESANATO	7	1.124,05
Emprego	LAVADOR DE VEÍCULOS	2	915,09
Emprego	MECÂNICO	5	1.055,60
Emprego	MESTRE DE OBRAS	5	1.055,60
Emprego	MONITOR	2	915,09
Emprego	MOTORISTA	8	1.134,86
Emprego	NUTRICIONISTA	13	1.537,17
Emprego	OFICIAL DE ESCOLA	5	1.055,60
Emprego	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	7	1.124,05
Emprego	OPERADOR DE MÁQUINAS	7	1.124,05
Emprego	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	7	1.124,05
Emprego	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	7	1.124,05
Emprego	PADEIRO	3	955,92
Emprego	PAJEM	1	898,28
Emprego	PEDREIRO	3	955,92
Emprego	PINTOR DE PAREDES	3	955,92
Emprego	PROFESSOR DE PINTURA EM TELA	7	1.124,05
Emprego	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	7	1.124,05
Emprego	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	7	1.124,05
Emprego	TELEFONISTA	4	1.018,37
Emprego	VIGIA	1	898,28
Emprego	DIRETOR DE ESCOLA (DE)	DE	Nível 2 2.924,22 Nível 3 3.040,70
Emprego	ORIENTADOR EDUCACIONAL (OE)	OE	Nível 2 2.686,44 Nível 3 2.793,32
Emprego	ORIENTADOR PEDAGÓGICO (OP)	OP	Nível 2 2.686,44 Nível 3 2.793,32
Emprego	PROFESSOR (P2)	P2	Nível 1 1.459,10 Nível 2 1.578,00 Nível 3 1.641,64
Emprego	PROFESSOR (P3)	P3	Nível 1 1.788,16 Nível 2 1.934,67 Nível 3 2.012,73
Emprego	PROFESSOR (P4)	P4	Nível 2 1.903,44 Nível 3 1.980,30
Emprego	PROFESSOR (P5)	P5	Nível 2 2.483,48 Nível 3 2.583,16
Emprego	PROFESSOR AUXILIAR (PA)	PA	Nível 1 1.438,20 * Nível 2 1.438,20 * Nível 3 1.472,32
Emprego	SUPERVISOR DE ENSINO (SP)	SP	Nível 2 3.199,23 Nível 3 3.326,53
Cargo	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	10	1.277,76
Cargo	ASSESSOR ESPECIAL	20	2.705,65
Cargo	ASSESSOR ESPECIAL ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO	20	2.705,65
Cargo	ASSESSOR ESPECIAL DESENV. URBANO E DE ACESSIBILIDADE	20	2.705,65
Cargo	ASSESSOR GERAL DE GABINETE	20	2.705,65
Cargo	ASSESSOR TÉCNICO	14	1.656,05
Cargo	ASSESSOR TÉCNICO DE ENG DE OBRAS	17	2.099,19
Cargo	CHEFE DE DIVISÃO	15	1.786,95
Cargo	CHEFE DE GABINETE	23	3.529,47
Cargo	CHEFE DE SECÃO	10	1.277,76
Cargo	CHEFE DE SERVIÇO	13	1.537,17
Cargo	COMANDANTE	20	2.705,65
Cargo	COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	18	2.276,93
Cargo	CORREGEDOR	18	2.276,93
Cargo	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	18	2.276,93
Cargo	OUIDOR	18	2.276,93
Cargo	PROCURADOR CHEFE	20	2.705,65
Cargo	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	18	2.276,93
Cargo	SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE	21	2.966,25
Cargo	SUB - COMANDANTE	18	2.276,93
Cargo	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Subsídio	10.100,00
Cargo	ADMINISTRADOR (EF)	13	1.537,17

Espécie	Denominação	Referência	Salário R\$
Cargo	AGENTE DE CRÉDITO	7	1.124,05
Cargo	AGENTE DE MONITORAMENTO (EF)	7	1.124,05
Cargo	AGENTE DE NECRÓPOLE (EF)	2	915,09
Cargo	AGENTE DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL (EF)	12	1.426,68
Cargo	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (EF)	1	898,28
Cargo	AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE (EF)	12	1.426,68
Cargo	AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (EF)	12	1.426,68
Cargo	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (EF)	12	1.426,68
Cargo	ALMOXARIFE (EF)	5	1.055,60
Cargo	ARQUITETO (EF)	13	1.537,17
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (EF)	5	1.055,60
Cargo	ASSISTENTE SOCIAL (EF)	13	1.537,17
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (EF)	4	1.018,37
Cargo	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EF)	1	898,28
Cargo	AUX DE SERV DE LIMP, MAN E CON DE AREAS PUBLICAS	1	898,28
Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR (EF)	1	898,28
Cargo	BIBLIOTECÁRIO (EF)	13	1.537,17
Cargo	BIÓLOGO (EF)	13	1.537,17
Cargo	BORRACHEIRO (EF)	3	955,92
Cargo	CAIXA (EF)	5	1.055,60
Cargo	CALCETEIRO (EF)	3	955,92
Cargo	CARPINTEIRO(EF)	3	955,92
Cargo	COLETOR DE LIXO	1	898,28
Cargo	COPEIRO (EF)	1	898,28
Cargo	COMPRADOR	9	1.250,15
Cargo	DENTISTA	13	1.537,17
Cargo	DESENHISTA (EF)	9	1.250,15
Cargo	ELETRIC DE MANUT DE L TELEF E COM DE DADOS (EF)	5	1.055,60
Cargo	ELETRICISTA DE AUTOS (EF)	5	1.055,60
Cargo	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL (EF)	5	1.055,60
Cargo	ENCANADOR (EF)	3	955,92
Cargo	ENFERMEIRO DO TRABALHO (EF)	13	1.537,17
Cargo	ENGENHEIRO AGRÔNOMO (EF)	13	1.537,17
Cargo	ENGENHEIRO CIVIL (EF)	13	1.537,17
Cargo	ENGENHEIRO DO TRABALHO (EF)	13	1.537,17
Cargo	ENGENHEIRO QUÍMICO	13	1.537,17
Cargo	FAXINEIRO (EF)	1	898,28
Cargo	FISIOTERAPEUTA (EF)	13	1.537,17
Cargo	FONOAUDIÓLOGO (EF)	13	1.537,17
Cargo	FRENTISTA (EF)	1	898,28
Cargo	FUNILEIRO DE AUTOS	3	955,92
Cargo	GEÓGRAFO (EF)	13	1.537,17
Cargo	INSPETOR DE ALUNOS (EF)	4	1.018,37
Cargo	INSTRUTOR PROFISSION DE ARTESANATO (EF)	7	1.124,05
Cargo	INSTRUTOR PROFISSION DE CABELEIREIRO (EF)	7	1.124,05
Cargo	INSTRUTOR PROFISSION DE CORTE E COSTURA (EF)	7	1.124,05
Cargo	INSTRUTOR PROFISSION DE MARCENARIA (EF)	7	1.124,05
Cargo	INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE DE CULINÁRIA (EF)	7	1.124,05
Cargo	INSTRUTOR DE ESPORTE	7	1.124,05
Cargo	INSTRUTOR DE PRÁTICAS CORPORAIS	7	1.124,05
Cargo	INTÉRPRETE DE LIBRAS (EF)	7	1.124,05
Cargo	JARDINEIRO (EF)	2	915,09
Cargo	JORNALISTA (EF)	13	1.537,17
Cargo	LAVADOR DE VEÍCULOS	2	915,09
Cargo	LIMPADOR DE BUEIROS (EF)	1	898,28
Cargo	LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (EF)	2	915,09
Cargo	MAESTRO REGENTE (EF)	7	1.124,05
Cargo	MARCENEIRO (EF)	5	1.055,60
Cargo	MASSAGISTA (EF)	7	1.124,05
Cargo	MECÂNICO (EF)	5	1.055,60
Cargo	MÉDICO DO TRABALHO (EF)	15	1.786,95
Cargo	MESTRE DE OBRAS (EF)	5	1.055,60
Cargo	MONITOR	2	915,09
Cargo	MOTOBOY	3	955,92
Cargo	MOTORISTA	8	1.134,86
Cargo	MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS (EF)	8	1.134,86
Cargo	MOTORISTA DE CAMINHÃO (EF)	8	1.134,86
Cargo	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (EF)	8	1.134,86
Cargo	NUTRICIONISTA (EF)	13	1.537,17
Cargo	OFICIAL DE ESCOLA (EF)	5	1.055,60
Cargo	OPERADOR DE MÁQUINAS	7	1.124,05
Cargo	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRAT DE ESGOTO (EF)	7	1.124,05
Cargo	OPERADOR DE MOTOSERRA (EF)	5	1.055,60
Cargo	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (EF)	7	1.124,05
Cargo	OPERADOR DE PATROL (EF)	7	1.124,05
Cargo	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA (EF)	7	1.124,05
Cargo	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (EF)	7	1.124,05
Cargo	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA (EF)	7	1.124,05
Cargo	ORIENTADOR SOCIAL (EF)	7	1.124,05
Cargo	PEDREIRO (EF)	3	955,92
Cargo	PINTOR DE PAREDES (EF)	3	955,92
Cargo	PORTEIRO (EF)	1	898,28
Cargo	PROCURADOR (EF)	16	1.935,87
Cargo	PROFESSOR DE ARTES (EF)	7	1.124,05
Cargo	PROFESSOR DE DANÇA (EF)	7	1.124,05
Cargo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (EF)	13	1.537,17
Cargo	PROFESSOR DE ESPORTES (EF)	13	1.537,17
Cargo	PROFESSOR DE MÚSICA (EF)	7	1.124,05
Cargo	PADEIRO	3	955,92
Cargo	PAJEM	1	898,28
Cargo	PROFESSOR DE TEATRO	7	1.124,05
Cargo	PSICÓLOGO (EF)	13	1.537,17
Cargo	RECEPCIONISTA (EF)	4	1.018,37
Cargo	SERVENTE DE OBRAS (EF)	1	898,28



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Espécie	Denominação	Referência	Salário R\$
Cargo	SOCIÓLOGO	13	1.537,17
Cargo	TÉCNICO AGRÍCOLA (EF)	7	1.124,05
Cargo	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO (EF)	7	1.124,05
Cargo	TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (EF)	7	1.124,05
Cargo	TÉCNICO EM CONTABILIDADE (EF)	7	1.124,05
Cargo	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (EF)	7	1.124,05
Cargo	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (EF)	7	1.124,05
Cargo	TÉCNICO EM SOM (EF)	7	1.124,05
Cargo	TÉCNICO EM GESTÃO ADM E FINANCEIRA (EF)	13	1.537,17
Cargo	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	7	1.124,05
Cargo	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	7	1.124,05
Cargo	TÉCNICO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	7	1.124,05
Cargo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	7	1.124,05
Cargo	TÉCNICO FINANCEIRO	7	1.124,05
Cargo	TOPÓGRAFO (EF)	9	1.250,15
Cargo	TELEFONISTA	4	1.018,37
Cargo	TERAPEUTA OCUPACIONAL (EF)	13	1.537,17
Cargo	VARREDOR DE RUA (EF)	1	898,28
Cargo	VIGIA (EF)	1	898,28
Cargo	DIRETOR DE ESCOLA (DE) (EF)	DE	Nível 2 2.924,22 Nível 3 3.040,70
Cargo	ORIENTADOR EDUCACIONAL (OE)	OE	Nível 2 2.686,44 Nível 3 2.793,32
Cargo	ORIENTADOR PEDAGÓGICO (OP) (EF)	OP	Nível 2 2.686,44 Nível 3 2.793,32
Cargo	PROFESSOR (P1) (EF)	P1	Nível 1 893,48 Nível 2 967,93 Nível 3 1.007,56
Cargo	PROFESSOR (P2) (EF)	P2	Nível 1 1.459,10 Nível 2 1.578,00 Nível 3 1.641,64
Cargo	PROFESSOR (P3) (EF)	P3	Nível 1 1.788,16 Nível 2 1.934,67 Nível 3 2.012,73
Cargo	PROFESSOR (P4) (EF)	P4	Nível 2 1.903,44 Nível 3 1.980,30
Cargo	PROFESSOR (P5)	P5	Nível 2 2.483,48 Nível 3 2.583,16
Cargo	PROFESSOR AUXILIAR (PA) (EF)	PA	Nível 1 1.438,20 * Nível 2 1.438,20 * Nível 3 1.472,32
Cargo	SUPERVISOR DE ENSINO (SP) (EF)	SP	Nível 2 3.199,23 Nível 3 3.326,53
Cargo	GCM Oficial Chefe	classe 8	A 3.217,33 B 3.378,20 C 3.580,89 D 3.867,37 E 4.196,09 F 4.615,69 G 5.077,26 H 5.585,00 I 6.143,49 J 6.757,84 K 7.433,62
Cargo	GCM Oficial	classe 7	A 3.064,12 B 3.217,33 C 3.410,37 D 3.683,21 E 3.996,27 F 4.395,90 G 4.835,49 H 5.319,04 I 5.850,95 J 6.436,03 K 7.079,64
Cargo	GCM Suboficial	classe 6	A 2.918,22 B 3.064,12 C 3.247,97 D 3.507,81 E 3.805,98 F 4.186,57 G 4.605,23 H 5.065,76 I 5.572,32 J 6.129,56 K 6.742,51
Cargo	GCM Classe Distinta	classe 5	A 1.678,67 B 1.999,80 C 2.452,32 D 2.817,25 E 3.050,81 F 3.203,35 G 3.363,51 H 3.531,69 I 3.708,27 J 3.893,69 K 4.088,37
Cargo	GCM Classe Especial	classe 4	A 1.598,73 B 1.904,58 C 2.335,54 D 2.683,10 E 2.905,53 F 3.050,81 G 3.203,35 H 3.363,51 I 3.531,69 J 3.708,27 K 3.893,69

Cargo	GCM 1ª Classe	classe 3	A 1.522,61 B 1.813,90 C 2.224,33 D 2.555,34 E 2.767,18 F 2.905,53 G 3.050,81 H 3.203,35 I 3.363,51 J 3.531,69 K 3.708,27
Cargo	Inspetor Chefe	classe 8	A 3.217,33 B 3.378,20 C 3.580,89 D 3.867,37 E 4.196,09 F 4.615,69 G 5.077,26 H 5.585,00 I 6.143,49 J 6.757,84 K 7.433,62
Cargo	Inspetor 1ª Classe	classe 7	A 3.064,12 B 3.217,33 C 3.410,37 D 3.683,21 E 3.996,27 F 4.395,90 G 4.835,49 H 5.319,04 I 5.850,95 J 6.436,03 K 7.079,64
Cargo	GCM 3ª Classe	classe 1	A 1.381,05 B 1.645,24 C 2.017,54 D 2.317,76 E 2.509,91 F 2.635,39 G 2.767,18 H 2.905,53 I 3.050,81 J 3.203,35 K 3.363,51

* Lei nº 11.738/2008 (Piso Salarial Federal)

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - EDITAL Nº 006/2015

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de ações de demolição, retirada de entulhos e destinação em aterro regular

01 – Demolição mecanizada de concreto simples – com valor unitário de R\$ 76,69 m3;
02 – Demolição manual de concreto simples – com valor unitário de R\$ 109,80 m3;
03 – Carga mecanizada e remoção de entulho, inclusive transporte até 1 km – com valor unitário de R\$ 4,95 m3;
04 – Carga manual e remoção de entulho, inclusive transporte até 1km – com valor unitário de R\$ 15,28 M3;
05 – Transporte de entulho por caminhão basculante, a partir de 1 km – com valor unitário de R\$ 0,82 M3XKM;
06 – Transporte com caminhão até 6T – com valor unitário de R\$ 10,77 KM;
07 – Depósito de entulho com retirada de material reciclado – com valor unitário de R\$ 29,29 T.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 - EDITAL Nº 039/2015

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos, Toners, Fitas para Impressoras, e Refil de Tintas para Impressoras, Novos (Originais) e Compatíveis igualmente “Novos”.

1 – Cartucho de tinta colorida ref-1823D, com valor unitário de R\$ 146,70/un;
2 – Cartucho de tinta preta ref-51645G, com valor unitário de R\$ 63,01/un.
3 – Cartucho de tinta colorida ref-6625A, com valor unitário de R\$ 171,05/un;
4 – Cartucho de tinta preta ref-6615N, com valor unitário de R\$ 55,50/un;
5 – Cartucho de tinta colorida ref-6578D, com valor unitário de R\$ 148,00/un.
8 – Cartucho de tinta preta ref-8767W, com valor unitário de R\$ 100,97/un;
9 – Cartucho de tinta colorida ref-9363W, com valor unitário de R\$ 112,41/un.

10 – Cartucho de toner preto ref-Q2613X, com valor unitário de R\$ 362,40/un.

11 – Cartucho de tinta preta ref-6656A, com valor unitário de R\$ 78,66/un;

12 – Cartucho de tinta colorida ref-6657A, com valor unitário de R\$ 105,00/un.

16 – Cartucho de toner preto ref-Q5949X, com valor unitário de R\$ 614,83/un.

17 – Cartucho de tinta preta ref-C8721W, com valor unitário de R\$ 70,18/un;

18 – Cartucho de tinta colorida ref-C8773W, com valor unitário de R\$ 36,03/un;

19 – Cartucho de tinta colorida ref-C8772WL, com valor unitário de R\$ 36,03/un;

20 – Cartucho de tinta colorida ref-C8775WL, com valor unitário de R\$ 36,03/un;

21 – Cartucho de tinta colorida ref-C8771WL, com valor unitário de R\$ 36,03/un;

22 – Cartucho de tinta colorida ref-C8774WL, com valor unitário de R\$ 36,03/un.

23 – Cartucho de toner preto ref-12018SL, com valor unitário de R\$ 125,69/un.

24 – Cartucho de tinta preta ref-PG40, com valor unitário de R\$ 83,73/un;

25 – Cartucho de tinta colorida ref-CL41, com valor unitário de R\$ 93,13/un.

26 – Cartucho de tinta preta ref-8765W, com valor unitário de R\$ 73,69/un;

27 – Cartucho de tinta colorida ref-8766W, com valor unitário de R\$ 84,51/un;

28 – Cartucho de tinta preta ref-C9364W, com valor unitário de R\$ 73,69/un.

35 – Cartucho de tinta colorida ref-C9371A, com valor unitário de R\$ 313,63/un;

36 – Cartucho de tinta colorida ref-C9372A, com valor unitário de R\$ 313,63/un;

37 – Cartucho de tinta colorida ref-C9373A, com valor unitário de R\$ 313,63/un;

38 – Cartucho de tinta colorida ref-C9374A, com valor unitário de R\$ 313,63/un;

39 – Cartucho de tinta preta ref-C9370A, com valor unitário de R\$ 313,63/un;

40 – Cartucho de tinta preta ref-C9403A, com valor unitário de R\$ 313,63/un.

41 – Cartucho de toner preto ref-Q6470A, com valor unitário de R\$ 418,90/un;

42 – Cartucho de toner colorido ref-Q6472A, com valor unitário de R\$



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

566,25/un;
 43 – Cartucho de toner colorido ref-Q6471A, com valor unitário de R\$ 566,25/un;
 44 – Cartucho de toner colorido ref-Q6473A, com valor unitário de R\$ 566,25/un.
 46 – Cartucho de toner preto ref-SCX-4521, com valor unitário de R\$ 145,70/un.
 47 – Cartucho de tinta colorida ref-CC656AL, com valor unitário de R\$ 68,03/un;
 48 – Cartucho de tinta preta ref-CC653AL, com valor unitário de R\$ 38,12/un;
 49 – Cartucho de tinta preta ref-CC654AL, com valor unitário de R\$ 90,89/un.
 54 – Cartucho de toner preto ref-CB436A, com valor unitário de R\$ 200,00/un;
 73 – Cartucho de toner preto ref-CE278A, com valor unitário de R\$ 214,28/un.
 74 – Cartucho de toner colorido ref-C540H1C, com valor unitário de R\$ 280,70/un;
 75 – Cartucho de toner colorido ref-C540H1M, com valor unitário de R\$ 280,70/un;
 76 – Cartucho de toner colorido ref-C540H1Y, com valor unitário de R\$ 280,70/un;
 77 – Cartucho de toner preto ref-C540H1K, com valor unitário de R\$ 255,56/un.
 80 – Cartucho de toner preto ref-CC530A, com valor unitário de R\$ 319,00/un;
 81 – Cartucho de toner colorido ref-CC531A, com valor unitário de R\$ 306,21/un;
 82 – Cartucho de toner colorido ref-CC532A, com valor unitário de R\$ 306,21/un;
 83 – Cartucho de toner colorido ref-CC533A, com valor unitário de R\$ 306,21/un.
 90 – Cartucho de toner preto ref-106R01415, com valor unitário de R\$ 330,00/un.
 95 – Cartucho de tinta colorida ref-CL211, com valor unitário de R\$ 83,73/un;
 96 – Cartucho de tinta preta ref-PG210, com valor unitário de R\$ 64,90/un.
 97 – Cartucho de tinta preta ref-CZ117AB, com valor unitário de R\$ 39,49/un;
 98 – Cartucho de tinta colorida ref-CZ118AB, com valor unitário de R\$ 39,50/un;
 99 – Cartucho de tinta colorida ref-CZ119AB, com valor unitário de R\$ 39,50/un;
 100 – Cartucho de tinta colorida ref-CZ120AB, com valor unitário de R\$ 39,50/un.
 103 – Cartucho de toner preto ref-CE410A, com valor unitário de R\$ 288,37/un;
 104 – Cartucho de toner colorido ref-CE411A, com valor unitário de R\$ 302,79/un;
 105 – Cartucho de toner colorido ref-CE412A, com valor unitário de R\$ 302,79/un;
 106 – Cartucho de toner colorido ref-CE413A, com valor unitário de R\$ 302,79/un.
 107 – Cartucho de toner preto ref-CF210A, com valor unitário de R\$ 255,81/un;
 108 – Cartucho de toner colorido ref-CF211A, com valor unitário de R\$ 282,97/un;
 109 – Cartucho de toner colorido ref-CF212A, com valor unitário de R\$ 282,97/un;
 110 – Cartucho de toner colorido ref-CF213A, com valor unitário de R\$ 282,97/un.
 116 – Cartucho de tinta preta ref-CN045AL, com valor unitário de R\$ 120,08/un;
 117 – Cartucho de tinta colorida ref-CN046AL, com valor unitário de R\$ 89,97/un;
 118 – Cartucho de tinta colorida ref-CN047AL, com valor unitário de R\$ 89,97/un;
 119 – Cartucho de tinta colorida ref-CN048AL, com valor unitário de R\$

89,97/un.
 120 – Toner para FAX ref-TN 350, com valor unitário de R\$ 143,81/un.
 122 – Fita para impressora Epson FX-2190, com valor unitário de R\$ 62,37/un.
 123 – Refil de tinta preto ref-T664120AL, com valor unitário de R\$ 35,60/un;
 124 – Refil de tinta colorida ref-T664220AL, com valor unitário de R\$ 35,60/un;
 125 – Refil de tinta colorida ref-T664320AL, com valor unitário de R\$ 35,60/un;
 126 – Refil de tinta colorida ref-T664420AL, com valor unitário de R\$ 35,60/un.
 128 – Cartucho de tinta preta ref-4844A, com valor unitário de R\$ 117,64/un.
 138 – Cartucho de toner preto ref-ML2010, com valor unitário de R\$ 139,12/un.
 139 – Cartucho de tinta preta ref-C9385A, com valor unitário de R\$ 68,25/un;
 140 – Cartucho de tinta colorida ref-C9386A, com valor unitário de R\$ 50,59/un;
 141 – Cartucho de tinta colorida ref-C9387A, com valor unitário de R\$ 50,58/un;
 142 – Cartucho de tinta colorida ref-C9388A, com valor unitário de R\$ 50,58/un.
 144 – Cartucho de toner preto ref-24018SL, com valor unitário de R\$ 139,01/un.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - EDITAL Nº 048/2015

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Escolares na forma de Kit**
Kit Material Escolar Educação Infantil, com valor unitário de R\$ 175,00;
Kit Material Escolar 1º Ano, com valor unitário de R\$ 186,00;
Kit Material Escolar 2º e 3º Ano, com valor unitário de R\$ 229,00;
Kit Material Escolar 4º e 5º Ano, com valor unitário de R\$ 195,00;
Kit Material Escolar – Fundamental EJA, com valor unitário de R\$ 193,00
Kit Material Escolar – Fundamental Educação Especial, com valor unitário de R\$ 179,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - EDITAL Nº 049/2015

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Pedra, Derivados e Areia**
 01 – Pedra Britada nº 01, com valor unitário de R\$ 48,50/Ton.;
 02 – Pedra em pó Limpo, com valor unitário de R\$ 35,15/Ton.
 03 – Pedra Bica Preparada com Pedra nº 03, com valor unitário de R\$ 42,50/Ton.;
 04 – Pedra Britada nº 03, com valor unitário de R\$ 48,50/Ton.;
 05 – Pedra de Brita Graduada, com valor unitário de R\$ 42,50/Ton.;
 06 – Pedra Rachão Primário, com valor unitário de R\$ 47,50/Ton.;
 07 – Areia Média, com valor unitário de R\$ 74,00/m3.
 08 – Pedra Britada nº 02, com valor unitário de R\$ 48,00/Ton.
 09 – Pedrisco Limpo, com valor unitário de R\$ 50,45

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - EDITAL Nº 051/2015

Objeto: **Registro de Preços para Serviços de Agenciamento Sistematizado de Viagens Corporativas**
 01: **Taxa de Agenciamento Sistematizado de Viagens Corporativas Nacionais**, com valor unitário de R\$ 20,00
 02: **Taxa de Agenciamento Sistematizado de Viagens Corporativas Internacionais**, com valor unitário de R\$ 20,00.
 Itapecerica da Serra, 29 de fevereiro de 2016.

EDNEIA PREVIATI
 Diretora
 Departamento de Suprimentos

PORTARIA Nº 116/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 168 da Lei 682 de 01 de abril de 1992,

FAZ SABER que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por terem completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de **DEZEMBRO/2015**.

CODIGO	NOME	CARGO	ATS
12309	ADRIANA DE SOUZA SANTOS ARAUJO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	4
11790	ADRIANO AURELIO FERNANDES LAMEDA	MOTORISTA	5
12813	ADRIANO DE DEUS DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR (P3) (EF)	1
12808	ALYNE MAYARA MELO SANTOS	PROFESSOR (P2) (EF)	5
12306	AMADEU CARVALHO DOS REIS	MOTORISTA	4
12815	AMANDA ROSA MOTA CANDIDO	PROFESSOR (P3) (EF)	1
9865	ANA LUCIA SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR (P3)	12
9917	ANDREA DA SILVA I	PROFESSOR (P3)	12
9901	ANERLANDIO LOPES DAMASCENO	GCM CLASSE ESPECIAL	12
12045	APARECIDA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (P3)	5
12307	CAMILA DANIEL	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	4
1792	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA	AUX SERV DE LIMP, MANUT E CONS	23
9112	CASSIO KELDZ VERGUEIRO	FISIOTERAPEUTA	8
9850	CATIA ROBERTA NASRAUI RIBEIRO	PROFESSOR AUXILIAR (PA)	12
9931	CELIA ROBERTA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR (P3)	12
9770	CEZAR ALDIZIO DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	11
9898	CLAYTON ANDERSON DE MORAES	COLETOR DE LIXO	12
9910	CLEIDE APARECIDA DE FREITAS	AUXILIAR SERV ESCOLAR	12
12811	CLEONILDA DA SILVA RODRIGUES ALMEIDA	PROFESSOR (P3) (EF)	1
12432	CRISTIANE DE SOUZA SILVA FREITAS	NUTRICIONISTA	3
12803	CRISTIANE GARCIA REIS SANTOS	PROFESSOR (P2) (EF)	1
1788	EDNA AUXILIADORA ANASTACIO	AUXILIAR SERV ESCOLAR	16
11426	EDSON BARBOSA VIANA	INSPETOR DE ALUNOS	10
9843	ELAINE DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR (P3)	12
8990	ELIVAN OLIVEIRA ARRUDA	COLETOR DE LIXO	14
9864	FERNANDA DIAS DA SILVA	PROFESSOR (P3)	12
9900	FRANCISLEY OLIVEIRA MIRANDA	GCM CLASSE ESPECIAL (EF)	12
9904	IBERE ROCHA	GCM CLASSE ESPECIAL	12
1867	IVETE BACIEGA JULIO	DIRETOR DE ESCOLA (DE)	24
12816	IZILDA PIMENTEL LUIZ	VIGIA (EF)	1
8081	JOSE ANTUNES DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE MUSICA	15
12807	JOYCE DE OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR (P2) (EF)	1
9903	JULIANO WALICEK MOELLER	GCM CLASSE ESPECIAL (EF)	12
9899	LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS NETO	GCM CLASSE ESPECIAL (EF)	12
12810	LUCIMARA APARECIDA ESBIZERO LUZINETE SAMPAIO DE SANTANA RODRIGUES	PROFESSOR (P3) (EF)	1
11233	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	FAXINEIRO	7
11230	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	FAXINEIRO	7
11918	MARCIO ALESSANDRO PEREIRA	PROFESSOR (P3)	5
2564	MARGARIDA MARIA P DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21
9933	MARIA APARECIDA BARBOSA I	PROFESSOR (P3)	12
11232	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	FAXINEIRO	7
12550	MARIA DIVA CONCEICAO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	2
1866	MARIA JOSE PESSOA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	24
9913	MARIA LUCIANA MARQUES VENTURA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	12
12812	MARINES LINS GUEDES SANTOS	PROFESSOR (P3) (EF)	1
12814	MARIO HENRIQUE CARDOSO TARANTINO	PROFESSOR (P3) (EF)	1
12805	NATALIA SALGADO DE MELO	PROFESSOR (P2) (EF)	1
12817	OLDEGAR JOSE COSTA	VIGIA (EF)	1
9897	OREDO SILVEIRA PINTO	COLETOR DE LIXO	12
9176	OSMAR ROSA DE PAULA	LAVADOR DE VEICULOS	14
8723	PIERANTONIO NOBILI VITELLESCHI LESSIO	ENGENHEIRO CIVIL	19
11965	PRISCILA GOMES CRUZ	PROCURADOR	5
12806	RAQUEL BRAGA FERREIRA GARCIA PEDROSO	PROFESSOR (P2) (EF)	1
9902	REGINALDO PEREIRA	GCM CLASSE ESPECIAL (EF)	12
11975	ROBSON GONCALVES DE ANDRADE	PROFESSOR (P4)	5
12091	ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA	PROCURADOR	8
12802	ROSENILDA SUSMICKAT DA SILVA	PROFESSOR (P2) (EF)	1
8072	ROSENO RODRIGUES DA SILVA	AUX SERV DE LIMP, MANUT E CONS	15
2404	SILEZIA MARIA ROSCHEL	MONITOR	21
11661	SIMONE RIBEIRO	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	6
11671	VALERIA DE ANDRADE FERREIRA ALCANTARA	FAXINEIRO	6
12804	VALESCA MOTA DA SILVA	PROFESSOR (P2) (EF)	1
2635	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	22

Itapecerica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
 Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 081/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. JOSE DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR, compreendida no período de 04 de janeiro a 02 de abril de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 082/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 59 da Lei Municipal nº 682 de 01 de abril de 1992,

FAZ SABER que autorizou o funcionário Sr. JOÃO MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, Desenhista, para substituir o Sr. LEANDRO APARECIDO AMAZONAS DA SILVA, designado na função gratificada de Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por férias no período de 04 a 18 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra, 25 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 083/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 59 da Lei Municipal nº 682 de 01 de abril de 1992,

AUTORIZA a funcionária Sra. CREUSA DE MORAES CAVALHEIRO, designada na função gratificada de Chefe de Divisão, para substituir o Sr. EVANDRO FERREIRA DOMINGUES, designando na função gratificada de Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por Licença Prêmio no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016.

Itapeverica da Serra, 25 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 084/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data o Sr. WILLIAM DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.931.153-8, como **Gestor do Fundo Municipal de Políticas Culturais no biênio 2015/2017**.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 085/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 514/2015-GP, expedido pela Prefeitura de São Lourenço da Serra, datado em 03 de dezembro de 2015,

FAZ SABER que autorizou a

cessão do servidor Sr. FABIANO ABRÃO BERNARDES, Fisioterapeuta, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços na Prefeitura de São Lourenço da Serra, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 086/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, designado na função gratificada de Corregedor, LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora e MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal, para o exercício de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 087/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **DESIGNAR** o Sr. WAGNER WIECEK, Contador da Prefeitura, C.R.C. Nº 1SP-187871/0-3, e o Sr. ALEXANDRE ANGELO DA SILVA, Diretor de Departamento, CREA nº 5062061940-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil – Unidade de Articulação com Municípios do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos financeiros destinados ao Convênio de Infraestrutura Urbana para recapeamento das Ruas Guatemala e La Paz – Parque Paraíso.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 088/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **DESIGNAR** o Sr. WAGNER WIECEK, Contador da Prefeitura, C.R.C. Nº 1SP-187871/0-3, e o Sr. ALEXANDRE ANGELO DA SILVA, Diretor de Departamento, CREA nº 5062061940-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil – Unidade de Articulação com Municípios do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos financeiros destinados ao recapeamento do trecho direito das Avenidas Niterói e Janio da Silva Quadros – Parque Paraíso.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 089/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. WAGNER WIECEK, Contador da Prefeitura, C.R.C. Nº 1SP-187871/0-3, e o Sr. ALEXANDRE ANGELO DA SILVA, Diretor de Departamento, CREA nº 5062061940-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil – Unidade de Articulação com Municípios do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos financeiros destinados ao convênio de infraestrutura urbana para recapeamento asfáltico na rua Taquaral – Jardim Itapeverica.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 090/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. WAGNER WIECEK, Contador da Prefeitura, C.R.C. Nº 1SP-187871/0-3, e o Sr. ALEXANDRE ANGELO DA SILVA, Diretor de Departamento, CREA nº 5062061940-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil, visando a transferência de recursos financeiros destinados ao recapeamento das Ruas Cesário Verde, Graciliano Ramos, Machado de Assis, Odair Londes e Maurina Silva Prado Araújo do Bairro Jardim Jacira.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 091/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. WAGNER WIECEK, Contador da Prefeitura, C.R.C. Nº 1SP-187871/0-3, e o Sr. ALEXANDRE ANGELO DA SILVA, Diretor de Departamento, CREA nº 5062061940-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil, visando a transferência de recursos financeiros destinados ao recapeamento das Ruas Mocajuba trecho 1 e 2 e Igarapé, do Bairro Cidade Santa Júlia.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 092/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 5126, expedido pela Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 16 de novembro de 2015, NOMEIA os funcionários:

JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 093/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 4744, expedido pela Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 19 de outubro de 2015,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 094/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 5328, expedido pela Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 30 de novembro de 2015,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 095/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 067, expedido pela Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 06 de janeiro de 2016,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 097/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

DESIGNA a funcionária, Sra. NUBIA REGINA ARAUJO DE JESUS, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 06 de fevereiro à 31 de dezembro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 098/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 03 (três) dias de Licença para Acompanhamento Familiar ao funcionário, Sr. EDUARDO JOSE LAURINDO, compreendida no período de 22 a 24 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 100/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 59 da Lei Municipal nº 682 de 01 de abril de 1992,

FAZ SABER que autorizou o funcionário Sr. DIOGO JOSE LIMA, designado na função gratificada de Diretor de Departamento, para substituir o Sr. GENIVALDO FERREIRA DA CRUZ, Assessor Especial, em virtude de seu afastamento por férias no período de 11 a 30 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra, 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 101/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 59 da Lei Municipal nº 682 de 01 de abril de 1992,

FAZ SABER que autorizou o funcionário Sr. CLAUDIOMAR VITORINO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, para substituir a Sra. CRISTIANE APARECIDA SANTANA SILVA, Assessor Especial, em virtude de seu afastamento por Licença Gestante no período de 11 de janeiro a 08 de julho de 2016.

Itapeverica da Serra, 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 102/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 108 da Lei 682 de 01 de abril de 1992, e ainda atendendo ao requerimento Protocolado sob nº 1105, datado em 20 de janeiro de 2016,

AUTORIZA a partir desta data o retorno do servidor Sr. LOURIVAL DA SILVA, Coletor de Lixo, da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 103/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 04 (quatro) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. CLARICE RODRIGUES DE GODOI, compreendida no período de 19 a 22 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 104/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. SANDRA DOS SANTOS SILVA, compreendida no período de 21 a 25 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 105/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. LEANDRO RAMOS SIQUEIRA, compreendida no período de 24 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 096/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, Licença Prêmio em Descanso por terem completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública sem qualquer penalidade:

Nome	Cargo	Período de Gozo
Adailto Inacio Pereira	Vigia	01/01/2016 a 30/01/2016
Ademaro Jacob	Servente de Obras	04/01/2016 a 02/02/2016
Adriana de Jesus da Silva	Faxineiro	04/01/2016 a 02/02/2016
Ana Maria Cardoso Guimaraes	Engenheiro Agronomo	18/01/2016 a 16/02/2016
Andrea Sauer	Fonoaudiologo	07/01/2016 a 05/02/2016
Benedito Antonio de Brito	Arquiteto	04/01/2016 a 02/02/2016
Cintia Aparecida Pavanelli Rodrigues	Assistente Administrativo	20/01/2016 a 18/02/2016
Claudia Aparecida Frutuoso Bastos	Assistente Social	25/01/2016 a 23/02/2016
Edson Avelino Cruz	Servente de Obras	04/01/2016 a 02/02/2016
Eduardo do Livramento Sousa	GCM 1 Classe	01/01/2016 a 30/01/2016
Evandro Ferreira Domingues	Função Gratificada de Diretor de Depto	18/01/2016 a 16/02/2016
Ezequiel Profil dos Santos	Vigia	01/01/2016 a 30/01/2016
Fabiana de Fatima Calegari	Comprador	15/01/2016 a 29/02/2016
Helena de Almeida Silva	Auxiliar Administrativo	20/01/2016 a 18/02/2016
Heloisia Ribeiro de Souza	Faxineiro	25/01/2016 a 23/02/2016
Isael Ramos Costa	Gcm Oficial	01/01/2016 a 30/01/2016
Janaina Pereira Ferreira	Tecnico em Contabilidade	04/01/2016 a 02/02/2016
Luiz Fernandes	Coletor de Lixo	03/01/2016 a 01/02/2016
Marco Antonio Pires	Pintor de Paredes	04/01/2016 a 02/02/2016
Maria Denilsa Vitoria dos Santos	Faxineiro	04/01/2016 a 02/02/2016
Marisa de Lima Oliveira	Assistente Administrativo	04/01/2016 a 02/02/2016
Mauricio do Nascimento Bitencourt	Tecnico Administrativo	07/01/2016 a 05/02/2016
Messias Zacarias de Barros	Motorista	20/01/2016 a 18/02/2016
Milton Pereira de Souza	Aux Serv de Limp, Manut E Cons	04/01/2016 a 02/02/2016
Paulo Luiz da Silva	Motorista	11/01/2016 a 29/02/2016
Rui Iwao Oishi	Motorista	04/01/2016 a 02/02/2016

Art. 2º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia por terem completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública sem qualquer penalidade:

Nome	Cargo	Período de Aquisitivo
Ailton Edson Lorenzo	Motoboy	01/09/2010 a 31/08/2015
Alexsandra de Lima Gonçalves	Auxiliar Administrativo	27/04/2007 a 26/04/2012
Ana Paula da Silva Freire	Professor (P3)	01/06/2006 a 10/12/2011
Antonio Categero Tavares de Oliveira	Vigia	01/08/2000 a 31/07/2005
Camila Roberta Ferreira	Assessor de Departamento	17/07/2009 a 22/07/2014
Carlos Marcio da Silva	Vigia	01/07/2004 a 30/06/2009
Edna Donizeti M Conceicao	Auxiliar Serv Escolar	01/07/2003 a 30/06/2008
Evandro Carlos Barbosa	Aux Serv de Limp, Manut E Cons	03/04/2005 a 02/04/2010
Helenir Candida Rosa	Professor (P3)	01/08/2000 a 02/08/2009
Idalina Vieira Luiz	Faxineiro	01/04/2009 a 31/03/2014
Ines de Fatima Mendes Oliveira	Professor (P3)	12/12/2009 a 11/12/2014
Ivan Carneiro da Silva	GCM Classe Especial	14/11/2008 a 13/11/2013
Liliana Aparecida da Silva	Faxineiro	12/04/1996 a 10/10/2014
Lucinei Machado Farias	Auxiliar Serv Escolar	11/08/2008 a 10/08/2013
Luiz Angelo Avelino	Aux Serv de Limp, Manut e Cons	02/03/2008 a 01/03/2013
Marco Antonio de Oliveira I	Auxiliar Administrativo	01/07/2008 a 30/06/2013
Marcos Domingues	GCM Sub Oficial	01/04/2007 a 10/04/2012
Nelson Felipe de Lima Machado	Almoxarife	14/07/2009 a 16/07/2014
Nilson Franco da Silva	Operador de Patrol	17/03/2005 a 16/03/2010
Silmara Costa Almeida do Nascimento	Professor (P3)	02/05/2006 a 11/06/2011
Valdelice Cerqueira de Q. Paixão	Monitor	01/07/2008 a 30/06/2013
Valdiane Faria Medes	Professor (P3)	21/05/2009 a 20/05/2014
Vanessa Vicentina Baranek	Professor (P3)	02/02/2009 a 01/02/2014

Itapeverica da Serra (SP), 27 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 099/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
072031	Vania Oliveira de Jesus	11/01 a 16/01/2016
012353	Edileusa Ventura de Jesus	06/01 a 04/02/2016

Itapeverica da Serra (SP), 28 de janeiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 106/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. CICERO WELLINTON OLIVEIRA, compreendida no período de 04 a 18 de janeiro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 109/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 222/2015-GAO/GP, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, datado em 22 de dezembro de 2015,

AUTORIZA a cessão da servidora KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, Professor (P2), para com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Embu, no período de 01 de janeiro a 31 de

dezembro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 110/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 633, expedido pelo Departamento de Frota Municipal, datada em 16 de dezembro de 2015,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 111/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 002, expedida pela Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, datada em 04 de janeiro de 2016,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de MARIA APARECIDA CANDIDA SILVA, por afronta ao artigo 179, II e XVI da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Procuradora, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 112/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Procurador Chefe, no procedimento gerado a partir da Informação nº 75, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, datada em 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de ADRIANA HORTENCIA DA SILVA MOURA, por afronta aos artigos 178, I, IV e XVI, 179, I, V e 189, IV da Lei Municipal nº 682/92.

NOMEIA os funcionários: BRUNO FERNANDES FULLE, Procurador, **IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR**, Procurador, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Procuradora, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

PORTARIA Nº 107/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 004/2016, expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

FAZ SABER que autorizou a cessão dos servidores abaixo relacionados, para com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

NOME	RG	Emprego
Estela Gonçalves de Assis	23.978.090-5	Auxiliar Administrativo
Greice Mara Gomes de Souza	34.049.698-8	Técnico em Contabilidade
Marcia Teles de Oliveira	19.462.440	Assistente Administrativo

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 108/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 003/2016, expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

FAZ SABER que autorizou a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo/emprego prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 113/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, os Senhores: **RAFAEL DE JESUS FREITAS, designado na função de superintendente, MARGARIDA MARIA PINTO DE MORAES, Auxiliar Administrativo, MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA, Diretora de Departamento, MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ, Orientador Pedagógico (OP), para comporem sob a presidência do primeiro a COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO para os cargos de PROFESSOR (P4) ARTES, PROFESSOR (P4) INGLÊS, PROFESSOR AUXILIAR (PA), PROFESSOR (P1) e INSPETOR DE ALUNOS conforme autorizado no processo gerado da Informação nº 2147/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.**

Itapeverica da Serra (SP), 01 fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 114/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir desta data, a Sra. ANGELICA DE SOUZA GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 nível 02.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 115/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir desta data, a Sra. INES ISABEL DO NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de Orientador Pedagógico (OP), referência OP nível 03.

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

NOME	RG	Emprego
Alex de Brito	26.687.532-4	Coletor de Lixo
Alexandre Xavier de Souza	41.826.264-0	Assistente Administrativo
Aparecida da Silva Pereira da Luz	24.043.801-2	Auxiliar Administrativo
Carlos Roberto Guilhermino Campos	M994954	Engenheiro Agrônomo
Elaine Maria Boschi Andrade Santos	6.997.626-0	Dentista
Francisco Pires	15.637.961-2	Motorista
Janaina Pereira Ferreira	25.949.014-3	Técnico em Contabilidade
Jose Marcos Pavan	16.730.106	Motorista
Joao Carlos Goncalves de Aguiar	43.031.135-7	Motorista
Luci Eugenia Souza da Silva	23.247.722-X	Assistente Administrativo
Marcia Lima da Macena	34.758.995-9	Faxineira
Maria Clara Reimberg de Almeida	18.697.960-5	Nutricionista
Maria Denilsa Vitoria dos Santos	38.287.615-5	Faxineira
Nair Satiko Tachikawa	14.781.563-0	Enfermeira do Trabalho
Pierantonio Nobili Vitelleschi Lessio	7.484.201	Engenheiro Civil
Salvatina Pires de Borba	5.248.737	Faxineira

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 117/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 168 da Lei 682 de 01 de abril de 1992,

FAZ SABER que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por terem completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de **JANEIRO/2016**.

MATR.	NOME	CARGO	ATS
1910	ADAO PEREIRA II	GCM OFICIAL CHEFE (EF)	24
12821	ANA PAULA GARCIA	AUX DE DESENV INFANTIL (EF)	1
12823	ANDERSON PAULO DE SENA	AG FISC DE TRANS E TRANSP (EF)	1
11154	ANDREA MARTINS MAQUIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11
11247	ANDREIA CAETANO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (P3)	7
10872	BARBARA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (P3)	8
10865	CARLA PEREIRA BELCHIOR	PROFESSOR (P3)	8
12552	CARLOS ROBERTO GUIMARAES TINOCO CINTIA APARECIDA PAVANELLI	ENGENHEIRO CIVIL	11
11980	RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
10868	CLEONICE CONCEICAO MANOEL	PROFESSOR (P3)	8
11250	EDLAINE DE MELO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (P3)	7
11988	EDNA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR (P3)	5
11244	ELIANA ALVES OLIVEIRA DO CARMO	PROFESSOR (P3)	7
12313	ELIETE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR (P3)	4
649	ELISA YAEMI KANEGAE SOARES	AGENTE FISCAL DE TRIB MUNICIP	34
5768	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO GALDINO	PAJEM	18
11984	ELIZABETH PEREIRA LIMA	PROFESSOR (P3)	5
11245	ELIZANGELA MINUCI ZACHEU	PROFESSOR (P3)	7
1218	ENEVALDO RAINHA	DESIGNADO CHEFE DE SERVIÇO	28
10876	FABIANA GODINHO DA SILVA	PROFESSOR (P3)	8
12822	FERNANDO MELO DOS SANTOS	PROFESSOR (P3) (EF)	1
10879	FLAVIA ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (P3)	8
12289	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	VIGIA	4
678	FRANCISCO PINHEIRO CASTIHEIRAS	AGENTE FISCAL DE TRIB MUNICIP	42
12826	GABRIELA SOARES MEIRA	NUTRICIONISTA (EF)	1
11241	HELENIR CANDIDA ROSA	PROFESSOR (P3)	7
10878	IZAURA APARECIDA BATISTA DE SAO MIGUEL	PROFESSOR (P3)	8
10875	JANICE SUZART LEITE OLIVEIRA	PROFESSOR (P3)	8
12824	LEIDENALVA BARBOSA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR (P2) (EF)	1
11989	LEONILDE MARIA GONCALVES KOGA	PROFESSOR (P3)	5
10867	MARCELA DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR (P3)	8
10882	MARCIO BEZERRA CARVALHO	DIRETOR DE ESCOLA (DE)	8
11976	MARIA APARECIDA DE SA BORBA	FAXINEIRO	5
11985	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA	PROFESSOR (P3)	5
11231	MARIA DE LOURDES TROLES	FAXINEIRO	6
11987	MARIA LEIDE PEREIRA MARTIN DOS SANTOS	PROFESSOR (P3)	5
7711	MARIA LUCELITA LIMA DA COSTA	VIGIA	16
11982	MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (P3)	5
12255	MARIVANIA APARECIDA PEREIRA SOUSA	AUXILIAR SERV ESCOLAR	4
11977	MARY FATIMA LOPES	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	5
9942	NADIA SORAYA CRUZ FORTE FERREIRA	FAXINEIRO	12
11698	PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS	PROCURADOR	10
10589	REGINA CELIA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR (P2)	8
12312	REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR (P3)	4
12825	REGINALDO JOSE DE SOUZA	AG FISC DE TRANS E TRANSP (EF)	1
8346	RICARDO NEVES DA SILVA	GCM CLASSE ESPECIAL	15
10866	ROBERTA MARIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (P3)	8
10869	SANDRA APARECIDA DE ARAUJO MATOS	PROFESSOR (P3)	8
11938	SANDRA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
11249	SILVIA CRISTINA MELADO	PROFESSOR (P3)	7
11252	SILVIA DE LIMA	PROFESSOR (P3)	7
11248	SOLANGE BRITO BENTO T. DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (P3)	7
8982	UILIAN APARECIDO DE SOUZA	COLETOR DE LIXO	12
11983	VALERIA APARECIDA ALVES	PROFESSOR (P3)	5
7744	VALQUIRIA APARECIDA FERNANDES	RECEPCIONISTA	16
9193	VANDERLEI DE SOUZA RODRIGUES	MOTORISTA	14
9194	VILMAR BALDRAIA DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	14

Itapeverica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito